

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1173/2008

Ementa

CONCEDE AO DR. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1229/2008 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

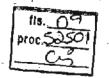
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Jundial São Paulo



(Proc. 52.501)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,173, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Dr. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA** o título de "Cidadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte procedo Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de

dois mil e oito (24/06/2008).

JIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa